

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.230, DE 2002
(PDS nº 380/02)

Aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2002.

AUTOR: SENADO FEDERAL

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 2.230/02, oriundo do Senado Federal, de número 380/02 na origem, aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2002, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 206, de 2002 (nº 559, de 2002, na origem). A proposição em pauta resultou de parecer favorável da douta Comissão de Assuntos Econômicos daquela Casa, à vista da documentação pertinente encaminhada pelo Executivo, nos termos do art. 6º, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.069, de 29/06/95.

De acordo com a programação monetária para o terceiro trimestre de 2002 aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, a previsão de evolução dos agregados monetários no período é consistente com o atual regime de política monetária, baseado em metas para a inflação, bem como com o comportamento esperado para a renda nacional, as operações de crédito, as taxas de juros e demais indicadores pertinentes. A Tabela 1, a seguir, apresenta as faixas projetadas para os agregados monetários ao final do terceiro trimestre de 2002. Os agregados lá referidos correspondem às seguintes definições:

M1: Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista nos bancos

Base monetária restrita: Papel-moeda emitido + reservas bancárias

Base monetária ampliada: Base monetária + Depósitos compulsórios em espécie
+ Estoque de títulos públicos federais fora do Banco Central

M4: M1 + Saldos de FAF, FIF-CP e FRP-CP + Estoque de títulos públicos federais em poder do público + Estoque de títulos estaduais e municipais em poder do público + Depósitos de poupança + Estoque de títulos privados

TABELA 1 - Programação monetária para o terceiro trimestre de 2002

AGREGADO MONETÁRIO	Saldo em setembro de 2002 (R\$ bilhões)
M1 ^{/1}	72,4 – 85,0
Base monetária restrita ^{/1}	49,1 – 57,7
Base monetária ampliada ^{/2}	659,3 – 774,0
M4 ^{/2}	746,8 – 876,6

FONTE: Banco Central

NOTAS: /1 Médias dos saldos dos dias úteis do mês

/2 Saldos ao fim do período

Os dados acima implicam, de acordo com a documentação enviada pelo Executivo ao Senado Federal, um crescimento da média mensal dos saldos diários do agregado M1 de 15,1% entre setembro de 2001 e setembro de 2002. Estima-se, no mesmo período, uma expansão de 18,3% para a média mensal dos saldos diários da base monetária no conceito restrito. Com respeito à base monetária ampliada, as projeções indicam elevação de 10,9% para o saldo ao final de setembro de 2002, quando comparado ao de setembro de 2001. Por fim, espera-se um saldo de M4 ao final de setembro de 2002 superior em 8,7% ao verificado um ano antes.

No que se refere à execução da política monetária no segundo trimestre de 2002, a documentação enviada pelo Executivo ressalta que os saldos de M1, da base monetária restrita, da base monetária ampliada e de M4 observados ao final de junho conformaram-se às metas previstas pela programação monetária aprovada para o segundo trimestre deste ano. A documentação enviada pelo Executivo informa, ainda, que o Comitê de Política Monetária – Copom manteve a meta para a taxa básica de juros em 18,5% a.a. em abril e maio últimos.

Dentre outras informações prestadas pelo Executivo, destaca-se a expansão do PIB do País mensurado pelo valor adicionado a preços básicos, conforme estatísticas dessazonalizadas, à taxa de 1,15% no primeiro trimestre de 2002, em relação a igual trimestre do ano anterior, revelando desempenho positivo de 1,85% no setor agropecuário e de 0,98% no setor de serviços e variação negativa de 1,49% no setor industrial. Registra-se, ademais, contração de 0,69% da produção industrial divulgada pelo IBGE referente a abril deste ano, quando comparada à de um ano antes. Nesse mesmo mês, registrou-se crescimento da produção industrial de 4,07% em comparação com o mês anterior, refletindo a expansão ocorrida nos setores de bens de capital (7,07%), de bens de consumo (7,18%) e de bens intermediários (2,4%).

Apontou-se, também, que nos quatro primeiros meses de 2002 o IPCA acumulou variação de 2,3%, o IPC-Fipe, de 0,96% e o IGP-DI, de 1,18%. Já ao longo dos doze meses acumulados até abril último, o IPCA e o IGP-DI elevaram-se em 7,98% e 8,68%, respectivamente. De outra parte, a taxa de desemprego aberto medida pelo IBGE atingiu 7,57% em abril último, ante 6,83% em janeiro deste ano.

Por seu turno, no primeiro quadrimestre deste ano as despesas totais do Governo Central situaram-se em R\$ 68,3 bilhões, enquanto a receita líquida total chegou a R\$ 84,7 bilhões no mesmo período, determinando um superávit primário de R\$ 16,4 bilhões. Quanto à dívida líquida do setor público, seu saldo atingiu R\$ 684,6 bilhões em abril último, equivalentes a 54,5% do PIB, dos quais R\$ 132,3 bilhões, correspondentes a 10,5% do PIB, referiam-se à dívida externa líquida. Do passivo interno líquido, 25,7% do PIB cabiam ao governo central, 15,5% do PIB aos governos estaduais, 2,0% do PIB aos governos

municipais e 0,8% do PIB às empresas estatais. Já as Necessidades de Financiamento do Setor Público – NFSP apresentaram um déficit nominal na casa dos 4,0% do PIB, no fluxo acumulado ao longo dos doze meses encerrados em abril deste ano.

A demonstração proveniente do Executivo ressalta, ademais, a existência de um déficit do balanço de pagamentos em transações correntes de US\$ 5,3 bilhões ao longo dos primeiros quatro meses deste ano. Em compensação, o influxo líquido de investimentos estrangeiros diretos chegou à casa dos US\$ 6,7 bilhões neste mesmo período. Por seu turno, ao final de abril último o saldo das reservas internacionais atingiu US\$ 33,0 bilhões, no conceito de liquidez internacional.

A matéria foi enviada à Câmara dos Deputados no dia 09/08/02, por meio do Ofício nº 914 (SF), assinado pelo nobre Sen. Bello Parga, no exercício da Primeira-Secretaria do Senado Federal. A proposição foi distribuída, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação, tramitando em regime de prioridade. Procedeu-se a seu encaminhamento a este Colegiado em 29/08/02, ocasião em que recebemos a honrosa missão de relatá-la.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O terceiro trimestre deste ano foi caracterizado pelo aumento das turbulências no cenário interno, fruto, principalmente, das tensões políticas decorrentes da campanha eleitoral. Com o aumento das incertezas para o médio prazo, a demanda por dólares cresceu expressivamente, levando a uma rápida e inesperada desvalorização do real. A súbita

alteração na taxa de câmbio fez-se sentir tanto no setor financeiro quanto no lado real da economia.

De uma parte, acentuou-se a demanda por proteção contra as flutuações no preço da moeda americana, o que levou a novas emissões de títulos públicos com remuneração atrelada à variação cambial. De outra, dificultou-se a rolagem dos papéis do Governo, com a conseqüente redução do prazo médio da dívida vincenda e da elevação das taxas de juros pactuadas. A combinação desses efeitos ocasionou um ponderável aumento do estoque da dívida pública interna como proporção do PIB, reforçando os temores quanto à capacidade de este passivo ser honrado tempestivamente e, fechando-se o círculo vicioso, ratificaram-se as turbulências e incertezas.

Adicionalmente, a permanência da taxa de câmbio em níveis substancialmente mais elevados que os verificados no primeiro semestre acabou por contaminar os preços administrados e os dos produtos importados, levando ao aumento do patamar de inflação no terceiro trimestre. Este quadro contribuiu para que parte dos agentes econômicos passasse a alimentar dúvidas relacionadas ao efetivo cumprimento da meta inflacionária fixada para este ano.

Estas condições representaram, portanto, um duro teste para o regime de metas inflacionárias, ainda mais que o calor da campanha eleitoral não garantia, sequer, a manutenção deste regime a partir do próximo ano. Assim, a estratégia seguida pela autoridade monetária procurou preservar a credibilidade das metas de inflação em um cenário no qual o Banco Central dispunha de instrumentos poucos efetivos para a alteração das expectativas desfavoráveis quanto ao futuro imediato da nossa economia.

No que se refere à programação monetária para o terceiro trimestre deste ano, nada nos resta a fazer a não ser referendá-la neste Colegiado, posto que o período de competência já se encerrou.

Por estes motivos, votamos pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.230, de 2002.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado ALEX CANZIANI

Relator